



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PREVIDENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 072/2016

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013 REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RX PARA INSPEÇÃO CORPORAL (SCANNER DE CORPO E PERIFÉRICOS) PARA DETECÇÃO DE CELULARES, ARMAS, DROGAS, NARCÓTICOS, EXPLOSIVOS E DEMAIS ILÍCITOS SOB ROUPA OU INTERIOR DO CORPO HUMANO, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA SMITHS DETECTION BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

**PROTOCOLO: 13.945.586-0**

O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** – inscrito no CNPJ sob nº 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **SMITHS DETECTION BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Tabapuã, 422, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 04.533-001, **Fone: (11) 3074-0270 / 3074-0399 (THIAGO)**, e-mail: [thiago.martins@smithsdetection.com](mailto:thiago.martins@smithsdetection.com), a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu Diretor Administrativo, Sr. **DANILO SOARES PEREIRA DIAS**, CPF nº. 800.257.737-04, RG 06.688.655-7 IFP/RJ, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditamento ao Contrato nº 020/2013 referente a locação de equipamentos de 4 RX para inspeção corporal (scanner de corpo e periféricos) para detecção de celulares, armas, drogas, narcóticos, explosivos e demais ilícitos sob roupa ou interior do corpo humano, oriundo do **Pregão Presencial nº 059/2012**, de conformidade com a Lei nº 15.608/07, preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, Disposições de Direito Privado, e sob as cláusulas e condições e obrigações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterado o órgão contratante, nos termos da Lei Estadual nº. 18.410, de 29 de dezembro de 2014, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, CNPJ n. 76.416.932/0001-81, situada na Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290, 4º andar, Centro Cívico, Curitiba - PR, CEP 80530-280.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PREVIDENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 072/2016

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica concedido o reajuste, conforme cláusula contratual, de 12,0900% (IGPM), passando para os seguintes valores:

Item	Unid	Qtde	Descrição sucinta do objeto	Valor Unitário	Valor Unitário c/ reajuste	Valor mensal c/ reajuste	Total até o final do contrato c/ reajuste
01	unid	05	Locação de equipamento de RX para inspeção corporal (scanner de corpo e periféricos) para detecção de celulares, armas, drogas, narcóticos, explosivos e demais ilícitos sob roupas, ou interior do corpo humano, de acordo com as especificações no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 059/2012.	17.722,22	19.864,83	99.324,18	2.383.780,36

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Fica alterado o numero de equipamentos em 20,00% passando dos atuais 05 para 06 equipamentos, com a instalação de um novo equipamento no Complexo Penitenciário de Piraquara, na Avenida das Palmeiras, s/nº, CEP 83.301-970 - Piraquara - Paraná, passando para os seguintes valores:

Item	Unid	Qtde	Descrição sucinta do objeto	Valor Unitário	Valor Unitário c/ reajuste	Valor mensal c/ reajuste	Total até o final do contrato c/ reajuste e aumento do nº de equipamentos
01	unid	06	Locação de equipamento de RX para inspeção corporal (scanner de corpo e periféricos) para detecção de celulares, armas, drogas, narcóticos, explosivos e demais ilícitos sob roupas, ou interior do corpo humano, de acordo com as especificações no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 059/2012.	17.722,22	19.864,83	119.188,98	2.860.535,52

**CLÁUSULA QUARTA:**

Fica alterada a Cláusula Sétima do contrato originário, a qual passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor mensal R\$ 119.188,98 (cento e dezenove mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) e valor até o final do contrato de **R\$ 2.860.535,52 (dois milhões oitocentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e e cinquenta e dois centavos)**, correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.39** – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, **fonte 113.**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PREVIDENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 072/2016

**CLÁUSULA QUINTA:**

O pagamento da locação dos equipamentos, será a partir de concluída a instalação de cada equipamento, podendo ser pago unitariamente. Será realizado o pagamento sempre na mesma data de vencimento. Caso, a instalação seja realizada em data posterior ao vencimento, o pagamento será proporcional à quantidade de dias após a data base de vencimento.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O reajuste e o aumento do numero de equipamentos passam a vigorar a partir de 11/04/2016 ate o final da vigência do contrato em 10/04/2018.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, *de maio* de 2.016.

*[Handwritten signature]*  
WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

*[Handwritten signature]*  
DANILO SOARES PEREIRA DIAS  
SMITHS DETECTION BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Daniilo Dias  
CEO  
Smiths Detection Brasil

TESTEMUNHA 1:

*[Handwritten signature]*  
TESTEMUNHA 2:  
CAMILA D SILVA ALVES  
44.154.502-6 SSP SP